PREFEITURA SANTA LUZIA
TRABALHO E RESPEITO

SANTA LUZIA

Ano IV • N. 00829 | Diário Oficial do Município - DOM | 14/09/2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

GABINETE

PORTARIA Nº 23.944, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor público de provimento efetivo para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Santa Luzia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do caput do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, que dispõe nos §§ 1º e 3º do art. 11. que nos Municípios Administrativos, as Juntas de Serviço Militar, como órgãos de execução, serão presididas pelos prefeitos, tendo como secretários um funcionário municipal ou agente estatístico local, um e outro, de reconhecida idoneidade moral, e que a responsabilidade de instalação e manutenção das Juntas de Serviço Militar, em qualquer caso, é da alçada do Município Administrativo;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 6º da Portaria nº 326-DGP, de 23 de dezembro de 2019, que "Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – JSM", que determina que os prefeitos municipais indicarão às Regiões Militares (RM), por intermédio dos PRM regionais subordinados, um funcionário municipal, preferencialmente efetivo, de comprovada e reconhecida capacidade profissional e idoneidade moral, obrigatoriamente com conhecimento de informática, para o exercício do cargo de secretário da JSM; e

CONSIDERANDO a manifestação[1] da Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas – SMAE acerca da necessidade de edição de portaria de designação de servidor para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Santa Luzia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Laurita Meire Nunes, inscrita na matrícula sob o nº 9.252, para o exercício da função de Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de setembro de 2023.

Luiz Sérgio Ferreira Costa

Prefeito do Município de Santa Luzia

[1] Comunicação Interna nº 111/2023/ Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas.

ELIZABETH LUCIDE DO NASCIMENTO:00653869657
Assinado de forma digital por ELIZABETH LUCIDE DO NASCIMENTO:00653869657
Dados: 2023.09.14 16:39:31 -03'00'